



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 934/93  
=====

"Concede Título de Cidadania Honorífica ao Prof. José Alves Diniz."

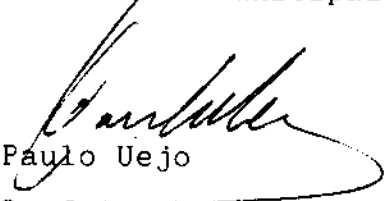
O Povo do Município de São Gotardo, MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" ao Prof José Alves Diniz, pela cidade de São Gotardo.

Art.2º - A entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada.

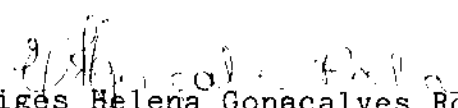
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de dezembro de 1993.



Paulo Uejo

Prefeito Municipal



Edwiges Helena Gonçalves Rocha

Secretária Municipal